



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 836 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

À
Radio Líder FM 99.9
Rua Dr. Maia, 2624, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 278, do Vereador Egídio Carvalho, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo especial "Rádio Kids Líder FM".
2. Programa realizado no dia 10 de outubro, o especial "Rádio Kids Líder FM", no qual, crianças das escolas do Município puderam atuar como locutores em sua programação.
3. O projeto ao colocar crianças no comando dos microfones, transcende a simples programação de rádio e se estabelecendo como uma iniciativa de valor inestimável para a educação, comunicação e o desenvolvimento infantil. Ao interagir com os ouvintes e apresentar a programação, as crianças aprimoram sua dicção, vocabulário e, principalmente, desenvolveram a autoconfiança. Elas aprendem a expressar suas ideias de forma clara e cativante, uma habilidade essencial para toda a vida.
4. Para muitas, a experiência na Líder FM pode ser o primeiro contato com o universo do rádio e da comunicação social. É uma oportunidade de descoberta vocacional que estimula a curiosidade sobre as mídias e as carreiras criativas.
5. Ao abrir o espaço da rádio para as crianças, a Líder FM reforça seu papel social como uma emissora que acredita e investe no futuro de seus ouvintes, transformando pequenos talentos em grandes comunicadores.
6. Esta moção é uma singela homenagem ao trabalho da equipe da Rádio Líder FM, que, com competência e seriedade, tem levado informação e entretenimento aos lares da nossa cidade e contribuído para o crescimento e a prosperidade de nossa comunidade. Assim, com grande satisfação, fazemos este reconhecimento público a essa importante instituição de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente